

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 45 – DOE – 08/03/19 - seção 1 – p.1

LEI Nº 16.952, DE 07 DE MARÇO DE 2019

(Projeto de lei nº 1085, de 2017, do Deputado Gil Lancaster – DEM)

Institui a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Berardinelli”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Berardinelli”, a ser realizada, anualmente, na terceira semana de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 07 de março de 2019.

JOÃO DORIA

José Henrique Germann Ferreira

Secretário da Saúde

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 07 de março de 2019.